

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO N.º 143/98

Dispõe sobre o plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais da Prefeitura Municipal de Dianópolis.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Dianópolis sob plenário da CIB-TO.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Dianópolis.

Palmas, 01 de Junho de 1998


EDUARDO NOVAES MEDRADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite